



# **PREFEITURA DE ALEGRETE**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
SEÇÃO DE LEGISLAÇÃO**

## **DECRETO Nº 243, DE 09 DE JULHO DE 2024.**

Abre Crédito Especial na importância de R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais) e dá outras providências.

MÁRCIO FONSECA DO AMARAL, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal 6.766/23, DECRETA:

Art. 1º É aberto um Crédito Especial no valor de R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

|                     |                                          |           |               |
|---------------------|------------------------------------------|-----------|---------------|
| 09.02               | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ( RECURSOS PRÓP |           |               |
| 09.02.10.301.1038.1 | PROGRAMA MAIS MÉDICOS                    |           | Suplementação |
| 3.3.90.49.00.00.00  | AUXÍLIO - TRANSPORTE                     | ( 63441 ) | 39.000,00     |
| Recurso: 1500       | Recursos não Vinculados de Impostos      |           |               |

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto de acordo com o Art. 1, será usado como recurso as seguintes reduções orçamentárias:

|                    |                                          |          |           |
|--------------------|------------------------------------------|----------|-----------|
| 09.02              | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ( RECURSOS PRÓP |          |           |
| 09.02.10.301.10    | PROGRAMA MAIS MÉDICOS                    |          | Redução   |
| 3.3.90.48.00.00.00 | OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS    | ( 3228 ) | 39.000,00 |
| FÍSICA             |                                          |          |           |
| Recurso: 1500      | Recursos não Vinculados de Impostos      |          |           |

Art. 3º Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação.

Centro Administrativo José Rubens Pillar, em Alegrete, 09 de julho de 2024.

**Márcio Fonseca do Amaral**

**Prefeito de Alegrete**

Registre-se e publique-se:

**Kátia Simone da Silva Martins**

**Secretária de Administração, em exercício**

**“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS.”**

Centro Administrativo Municipal José Rubens Pillar – Rua Major João Cezimbra Jacques, 200

Site: [www.alegrete.rs.gov.br](http://www.alegrete.rs.gov.br) E-mail: [legisalegrete@hotmail.com](mailto:legisalegrete@hotmail.com)